



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



Relatório da Administração
Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM - Exercício 2017

Apresentação

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, elaborados em conformidade com a legislação societária e demais normativos legais, os quais resumem o desempenho de suas atividades no exercício de 2017. O Relatório deve ser lido em conjunto com as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas.

1. Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM

O Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM é um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal, como agente indutor de desenvolvimento regional e foi criado pelo Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.74, alterado pela Lei nº 8.167, de 16.01.91, regulamentada pelo Decreto nº 101, de 17.04.91. Complementam esses diplomas legais a Lei nº 9.808, de 20.07.99, a Lei nº 9.532, de 10.12.97, a Lei 6.404, de 15.12.76, alterada pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001 e Lei nº 12.431, de 2011, a MP nº 2.199-14, de 24.08.2001, bem como normas emanadas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e do Ministério da Integração Nacional.

Instituído com a missão de assegurar recursos, em aplicações de ações e debêntures, para a implantação de projetos considerados à época pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, de interesse para o desenvolvimento da Amazônia Legal, que compreende os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão.

O objetivo é contribuir para o crescimento econômico da Região Amazônica, promovendo a valorização da mão de obra local, a fixação do homem na própria região, visando diminuir as diferenças socioeconômicas e culturais históricas existentes entre a Amazônia e as demais regiões do país. Tem a função de fomentar o desenvolvimento da Amazônia, atraindo empresas privadas, gerando emprego e renda.

O FINAM foi administrado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM até 1º de maio de 2001. Com a edição da Medida Provisória nº 2.145, de 02.05.2001, reeditada com o nº 2.157-5, em 24.08.2001, a autarquia foi extinta, cabendo ao Ministério da Integração Nacional, através do Departamento Financeiro de Recuperação de Projetos – DFRP, a administração do FINAM.

O Banco da Amazônia S/A, definido como banco operador pelo art. 6º do Decreto-Lei 1376/74, executa o papel de agente financeiro do FINAM, inclusive desempenhando as atividades que vinculam o Fundo ao mercado de capitais.

Dentre as principais tarefas do Banco da Amazônia S/A, destaca-se: escrituração contábil, observando um plano de contas específico, elaboração do Balanço anual e Demonstração de resultados, administração da custódia dos títulos múltiplos, controle das aplicações com base no artigo 9º da lei 8.167, controle dos recursos do Fundo, emissão dos certificados de investimentos e preparação dos leilões especiais do FINAM.

O FINAM está estruturado como um fundo mútuo de ações e debêntures e, como tal, se baseia num sistema de fluxo de recursos versus fluxo de quotas, ações e debêntures, ou seja, à medida que os recursos ingressam são geradas quotas estimadas que permanecem nessa situação até a emissão dos Certificados de Investimentos, quando passam para a situação de quotas em circulação.

2. Desempenho do FINAM – 2017/2016

O resultado do período de janeiro a dezembro/2017 apresentou um saldo negativo (prejuízo) no total de (R\$ 59.920 mil), em relação ao mesmo período de janeiro a dezembro/2016 que foi positivo (lucro) no total de R\$ 23.175 mil, ocasionando um decréscimo de 358,54% no Resultado do Período, o fator contributivo para esse prejuízo foi o acréscimo ocorrido na conta de Outras Despesas, que abriga as contabilizações das dispensas dos encargos de debêntures (dispensa das receitas com encargos de debêntures que já tinham sido contabilizadas em períodos anteriores), concedidas pelo Ministério da Integração Nacional (órgão gestor do FINAM), nos processos de conversão de debêntures em ações, na Despesa de Provisão de Títulos de Renda Variável (Ações), conforme demonstrado nos quadros abaixo:

R\$ mil

	Jan a Dezembro/2017 (a)	Jan a Dezembro/2016 (b)	Variação % (a-b)/b
Ativo	496.066	313.419	58,28
Passivo Circulante e Exigível	88.997	88.247	0,85
Patrimônio Líquido	407.069	225.172	80,78
Resultado do Exercício	(59.920)	23.175	(358,54)

2.1 Receitas Operacionais mais expressivas:

R\$ mil

	Jan a Dez/2017 (a)	Jan a Dez/2016 (b)	Variação % (a-b)/b
Remuneração s/ Disponibilidades e Depósitos Vinculados à Subscrição	13.946	17.699	(21,20)
Rendas de Títulos de Renda Fixa - Debêntures	1.008.547	938.919	7,42
Ágio na Venda de Títulos em Leilão	472	3.697	(87,23)
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	230	292	(21,23)
Valorização da Carteira de ações	5.083	12.020	(57,71)
Outras Rendas	-	13.886	(100)

- **Remuneração s/ Disponibilidades e Dep. Vinculados à Subscrição:** Obteve um decréscimo de 21,20% em função da redução dos pagamentos/amortizações de debêntures, Ofertas Públicas e Venda direta de ações de empresas constantes da Carteira de Títulos do Fundo, ocasionando uma menor remuneração na conta disponibilidades.
- **Rendas de Títulos de Renda Fixa (debêntures):** esta receita corresponde aos custos básicos e encargos financeiros incidentes sobre as debêntures e cresceu 7,42% comparada ao mesmo período do exercício anterior.
- **Ágio na Venda de Títulos em Leilão:** esta conta registra a receita com o ágio obtido com a venda de ações em leilões na Bolsa de Valores. Se comparada ao mesmo período do ano anterior, verificamos um decréscimo de 87,23% desta receita.
- **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio:** decresceu 21,23% comparado ao período anterior. Esse ingresso de recurso nas disponibilidades do Fundo é efetuado por empresas beneficiárias de incentivos fiscais com ações na carteira do Fundo e que distribuíram dividendos aos acionistas.
- **Valorização da Carteira de Ações:** refere-se à valorização ocorrida nos valores de avaliação das ações das empresas constante da carteira de titularidade do FINAM, decorrente do aumento do valor patrimonial das ações. Conforme demonstrado no quadro acima, decresceu 57,71% nesta receita, em relação ao mesmo período do ano anterior.
- **Outras Rendas:** refere-se ao estorno da desvalorização contabilizado em exercícios anteriores, para provisionamento pelo valor total de custo de empresa com Patrimônio Líquido Negativo, havendo um decréscimo de 100% nesta receita, em relação ao mesmo período do ano anterior.

2.2 Despesas Operacionais mais expressivas:

R\$ mil

	Jan a Dezembro/2017 (a)	Jan a Dezembro/2016 (b)	Variação (a-b)/b	%
Desvalorização da Carteira de Ações	17.253	23.405	(26,28)	
Taxa de Administração da Carteira	4.805	4.896	(1,86)	
Despesa de Provisão Títulos de Renda Fixa - Debêntures	925.484	922.479	0,33	
Despesa de Provisão Títulos de Renda Variável - Ações	45.357	4.189	982,76	
Outras Despesas	95.326	8.384	1.037,00	

- **Desvalorização da Carteira de Ações:** Houve um decréscimo de 26,28% nesta despesa. Os valores registrados nesta conta referem-se às desvalorizações ocorridas nos valores de avaliação das ações das empresas constantes da carteira de titularidade do FINAM, decorrente da redução do valor patrimonial das ações.
- **Taxa de Administração da Carteira:** Despesa do Fundo, referente à taxa de administração paga ao Banco da Amazônia S.A., pela operacionalização do FINAM, cujo montante decresceu 1,86%, em função do decréscimo ocorrido no patrimônio líquido.
- **Despesa de provisão com títulos de renda fixa (debêntures):** Houve acréscimo de 0,33% nesta despesa, em relação ao mesmo período do ano anterior, em razão da atualização do saldo das debêntures e da inclusão de empresas na provisão, em virtude do não cumprimento dos pleitos de prorrogação dos prazos de carência e vencimento e renegociação das debêntures e da não conversão das debêntures, que foram concedidos às empresas pelo Ministério da Integração Nacional.
- **Despesa de provisão com títulos de renda variável (ações):** Houve acréscimo de 982,76% nos provisionamentos ocorridos nesta conta, em relação ao mesmo período do ano anterior, em razão do aumento na quantidade de empresas inadimplentes, com relação ao envio das suas demonstrações financeiras ao Fundo e de empresas com suas atividades paralisadas, que são critérios para o provisionamento das empresas no Fundo..
- **Outras Despesas:** Houve acréscimo de 1.037,00% nesta despesa. O saldo desta conta é composto, principalmente, pelos valores referentes à dispensa de encargos das debêntures, concedida pelo Ministério da Integração Nacional, em alguns processos de conversão de debêntures em ações de empresas beneficiárias de incentivos fiscais. Essa dispensa/redução de encargos refere-se à baixa de encargos financeiros que transitaram como receita (Rendas de Títulos de Renda Fixa - debêntures) em meses e/ou exercícios anteriores e pelo desembolso de depósito judicial, tendo em vista a determinação judicial perante o processo movido pela empresa IBREL S/A, de Execução Fiscal Fazendária Estadual do Amazonas, Processo 0216240-17.2008.88.04.0001.

2.3 Movimentação dos Recursos (Fluxo de Caixa):

Os recursos recebidos pelo FINAM no período alcançaram o montante de R\$ 279.534 mil representando, em relação ao mesmo período do ano anterior, um acréscimo de 814,38%, conforme demonstrado a seguir:

R\$ mil

INGRESSO DE RECURSO	Jan a Dezembro/2017 (a)	Jan a Dezembro/2016 (b)	Variação % (a-b)/b
Ingresso de Recurso do Tesouro	252.278	-	100
Remuneração s/ Disponibilidades do Fundo, de Dividendos de Terceiros (Art. 9º) e Depósitos Vinculados à Subscrição	15.573	19.486	(20,08)
Dividendos do Fundo	40	105	(61,90)
Dividendos de Terceiros (Art. 9º)	6.676	1.086	514,73
Resgate de Ações	943	870	8,39
Resgate/Amortização de Debêntures	4.024	9.024	(55,41)
T O T A I S ----- >	279.534	30.571	814,38